



**DECRETO Nº. 7693/17 de 23/02/2017.**

**AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;*

Considerando parecer técnico do Departamento de Engenharia, nos autos do Processo Administrativo nº. 3796/16;

Considerando as disposições da Lei Federal nº. 6.766, Lei Estadual nº 6.063, c/c artigos 55, §2º, 57, inciso III, e §4º da Lei Complementar nº. 03 de 28 de maio de 2007 – Plano Diretor;

Com amparo no artigo 100, incisos VIII – XVIII da Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área de 2.344,68 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e quarenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), com benfeitoria, localizado na Rua Fermino Carlos Stefanos, esquina com Rua Manoel Antunes, Bairro Jardim Bela Vista, em Campos Novos, de propriedade de **JOSE MARIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 296.275.759-68 e **IRENE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 728.477.199-20, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº. 30.247.

**Art. 2º.** O desmembramento autorizado por este decreto dá origem a 3 (três) unidades imobiliárias autônomas com as seguintes características e confrontações:

**LOTE 01: 1633,95m<sup>2</sup> de propriedade de JOSE MARIA DOS SANTOS E IRENE DOS SANTOS**

- I - Ao **NORTE**: com o lado direito da Rua Fermino Carlos Stefanos numa extensão de 43,63m;
- II - Ao **SUL**: com Ronnie Carlos Almeida Hopen numa extensão de 38,63metros e com Leopoldina Correa Melo numa extensão de 5,43m;
- III - A **LESTE**: com Jacondino Parisi, numa extensão de 34,38metros e com Ronnie Carlos

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro - 89620-000 - Campos Novos - SC

WWW.CAMPOSNOVOS.GOV.BR



Almeida Hopen numa extensão de 3,72m;

IV- A OESTE: com o LOTE 3 numa extensão de 17,72 metros e com o LOTE 2 numa extensão de 18,74 metros.

**LOTE 02: 400,00m<sup>2</sup> de propriedade de JOSE MARIA DOS SANTOS E IRENE DOS SANTOS**

I - Ao NORTE: com Rua Fermino Carlos Stefanos numa extensão de 21,28m;

II - Ao SUL: com o LOTE 03 numa extensão de 19,54m;

III - A LESTE: com o LOTE 01 numa extensão de 18,74m;

IV- A OESTE: com Rua Manoel Antunes numa extensão de 20,54m;

**LOTE 03: 310,73m<sup>2</sup> de propriedade de JOSE MARIA DOS SANTOS E IRENE DOS SANTOS**

I - Ao NORTE: com o LOTE 02 numa extensão de 19,54m;

II - Ao SUL: com Leopoldina Correa Melo numa extensão de 18,13m;

III - A LESTE: com o LOTE 01 numa extensão de 17,72m;

IV- A OESTE: com o lado esquerdo da Rua Manoel Antunes numa extensão de 15,38m;

**Art. 3º.** Ficam aprovadas as plantas e memoriais descritivos das unidades imobiliárias descritas no artigo 2º deste decreto.

**Art. 4º.** Ficam autorizados os Tabelionatos e Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Campos Novos, a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias a transferência de domínio e registro dos imóveis objeto deste decreto.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

Campos Novos 23 de fevereiro de 2017.

**Silvio Alexandre Zancanaro**  
**Prefeito Municipal**